



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Proc. nº: 001/2023

Referência: Tomada de Preços nº 001/2023

Objeto: Contratação dos serviços de assessorias e consultorias diversas e digitalização de documentos junto a Câmara Municipal de Capistrano.

O **Presidente da Câmara Municipal de Capistrano**, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Permanente de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **contratação dos serviços de assessorias e consultorias diversas e digitalização de documentos junto a Câmara Municipal de Capistrano**, vem, com fulcro no *art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93*, **adjudicar e homologar** o presente processo administrativo de licitação, composto por todas as peças legalmente exigíveis, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2023**, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, analisada toda documentação acima citada nos termos da legislação vigente, fica o presente processo devidamente **ADJUDICADO** e **HOMOLOGADO** o objeto em favor das empresas, conforme abaixo relacionado:

**01 - Credor: R & A Assessoria Contábil, Serviços e Informática S/S Ltda. ME - CNPJ nº 13.075.241/0001-41**

Valor Global: **R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais)**, conforme abaixo:

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	V. Unitário	V. Global R\$
<b>05</b>	Contratação dos serviços de digitalização de documentos, e processos contábeis, licitatórios, ofícios, atas, portarias, decretos, documentação de pessoal, documentos patrimoniais e demais atos administrativos e legislativos junto a Câmara Municipal de Capistrano	Mês	12	R\$ 4.700,00	R\$ 56.400,00

**02 - Credor: E2 Contabilidade Eireli ME - CNPJ nº 13.042.644/0001-94**

Valor Global: **R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais)**, conforme abaixo:

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	V. Unitário	V. Global R\$
<b>03</b>	Contratação dos serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria na área de controle interno para atuar junto a Câmara Municipal de Capistrano	Mês	12	R\$ 4.850,00	R\$ 58.200,00
<b>04</b>	Contratação dos serviços de assessoria e consultoria contábil para atuar de acordo com a legislação vigente junto a Câmara Municipal de Capistrano	Mês	12	R\$ 7.900,00	R\$ 94.800,00

**03 - Credor: JBR Assessoria e Consultoria Contábil Ltda. EPP, inscrita no CNPJ nº 26.825.283/0001-02**

Valor Global: **R\$ 53.400,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos reais)**, conforme abaixo:



Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	V. Unitário	V. Global R\$
<u>02</u>	Contratação dos serviços especializados de assessoria na área de recursos humanos e departamento pessoal, processamento de dados referente a informação a Previdência Social junto a Câmara Municipal de Capistrano	Mês	12	R\$ 4.450,00	R\$ 53.400,00

**04** - Credor: **Dager Costa Consultoria Assessoria Empresarial Ltda. ME** - CNPJ nº 12.782.123/0001-00

Valor Global: **R\$ 56.280,00 (cinquenta e seis mil, duzentos e oitenta reais)**, conforme abaixo:

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	V. Unitário	V. Global R\$
<u>01</u>	Contratação dos serviços de assessoria especializada na área de licitações e contratos públicos para atuar junto a Câmara Municipal de Capistrano	Mês	12	R\$ 4.690,00	R\$ 56.280,00

**05** - Credor: **Torres Assessoria em Licitações e Gestão Pública Ltda.** - CNPJ nº 39.431.712/0001-09

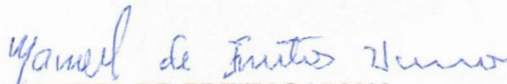
Valor Global: **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, conforme abaixo:

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	V. Unitário	V. Global R\$
<u>06</u>	contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para realizar serviços de assessoria e acompanhamento na gestão, orientações e assessoria aos fiscais de contrato junto a Câmara Municipal de Capistrano	Mês	12	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00

**Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:**

- 1 – A Comissão Permanente de Licitações, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal – SIM, bem como lançar no Portal de Licitações do TCE-CE;
- 2 – A Controladoria desta Câmara para anotações;
- 3 – A Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa, para elaboração dos Contratos; e
- 4 – Ao Setor de Contabilidade para providenciar os empenhos das despesas supracitadas.

Capistrano/CE, 02 de março de 2023.

  
**MANOEL DE FREITAS VIANA**  
Presidente da Câmara Municipal